

## O regimento escolar: análises e desafios de sua constituição nas escolas da rede privada de ensino

### Autoria:

#### Josean Santos Nascimento

Especialista em Ciências da Natureza, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho pela UFPI. Professor de Ciências e Biologia da SEDUC-AL

### Resumo

O regimento escolar normatiza o funcionamento interno do estabelecimento educacional, com intuito de estabelecer a organização administrativa, didática, pedagógica, e disciplinar da instituição. Desse modo, presente trabalho visou caracterizar todos os aspectos relacionados ao Regimento Escolar e analisar a construção e constituição deste documento nas Escolas de Educação Básica da rede privada de ensino. Utilizaram-se as metodologias de pesquisa bibliográfica, analítica e descritiva com a verificação do regimento escolar de três escolas de educação básica privadas, sendo duas do município de Aracaju-SE e uma do município de São Paulo-SP. Além disso, três professores foram entrevistados acerca da construção do Regimento Escolar. Ficou perceptível a partir das respostas dos professores que os desafios do ensino na Educação Básica no Brasil não se restringem ao ensino público. No ensino privado, sobretudo naquelas escolas particulares de menor porte, existem muitas dificuldades e desafios no contexto escolar e mesmo em escolas que tais desafios são diminutos, a interferência desmedida dos pais pode atrapalhar o processo educacional da instituição de ensino. Na Rede Privada de Ensino, verificou-se que a visão e a perspectiva neoliberal/capitalista predominante em nossa sociedade exercem forte influência na organização pedagógica das instituições de ensino.

**Palavras-chave:** Documentos educacionais. Escola. Rede Particular.

### Como citar este capítulo:

NASCIMENTO, Josean Santos. O regimento escolar: análises e desafios de sua constituição nas escolas da rede privada de ensino. In: OLIVEIRA, Habyhabanne Maia (Org.). **Abordagens Interdisciplinares em Educação e Ensino**. Campina Grande: Licuri, 2024, p. 131-148. ISBN: 978-65-85562-26-3. DOI: 10.58203/Licuri.22641.

## INTRODUÇÃO

A educação se apresenta como um dos principais mecanismos para o desenvolvimento humano na sociedade globalizada em que estamos inseridos. Entretanto, observa-se ainda uma concepção de educação neoliberal pautada no conteudismo e na restrição do desenvolvimento do senso crítico e dialógico por parte do educando.

Tal concepção é denominada por Freire (2001) de “Educação Bancária”. Segundo o referido teórico “em uma educação bancária, a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante”. Isto é, o aluno é mero receptor passivo dos conteúdos curriculares que o professor deve ensinar.

Neste contexto de educação mostrado por Paulo Freire e ainda corriqueiro nas Escolas, a educação no Brasil é um dos direitos fundamentais preceituados na Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 205 estabelece que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Sendo assim, a Educação Básica, que é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, é regida por Leis fundamentais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n. 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional) e por documentos norteadores da atividade e funcionamento escolar como o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar.

O Regimento Escolar se constitui como um documento da escola com função principal de normatizar o funcionamento interno do estabelecimento educacional e também regulamentar o trabalho pedagógico, institucional e administrativo das Escolas. A construção deste documento deve ser feito em coletividade, já que a participação da Comunidade Escolar de forma eficaz e ativa contribui para que a Gestão Escolar se constitua de maneira Democrática e que ações presentes em documentos norteadores da atividade das Instituições Escolares, como o Regimento Escolar, se tornem eficientes no cotidiano escolar (ROBACHER; SCHOTTEN, 2014).

O conhecimento e a análise das problemáticas do contexto escolar (como evasão escolar, falta de professores e estrutura física nas escolas) são essenciais para a implementação de melhorias da qualidade na Educação Básica. Entretanto, buscando a qualidade no ensino e concomitantemente ficando muitas vezes alheios acerca destas problemáticas corriqueiras nas escolas públicas, muitos pais matriculam seus filhos em escolas da rede privada de ensino. Segundo dados do Censo Escolar de 2019, no Brasil 22,9% das 180.610 escolas de Educação Básica do país eram da rede privada (INEP, 2020).

Com isso, mesmo não contado com o financiamento público para seu funcionamento, a Rede Privada de Ensino deve estar pautada nos mesmos princípios legais que as escolas da Rede Pública, como seguir a Lei n. 9394/96 - LDB, e também deve na organização do seu trabalho pedagógico contar com documentos escolares como o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar.

Desta forma, o presente trabalho visou caracterizar todos os aspectos relacionados ao Regimento Escolar e analisar a construção e constituição deste documento nas Escolas de Educação Básica da rede privada de ensino.

## REGIMENTO ESCOLAR: FUNÇÃO E IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR

O regimento escolar normatiza o funcionamento interno do estabelecimento educacional, com intuito de estabelecer a organização administrativa, didática, pedagógica, e disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas, como por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente. Objetiva a divisão de responsabilidades e atribuições de cada indivíduo, mostrando o que, e como fazer. Além disso, deve-se considerar a natureza social, cultural, formativa e cidadã da escola e da comunidade escolar a que se integra. É necessário existir o diálogo e a cooperação entre educadores e educandos, visando uma sociedade livre e democrática. A escola deve ser um espaço de discussão de conhecimentos, trabalhando numa construção coletiva, para que seja capaz de efetivar uma educação de qualidade, para todos, além de formar cidadãos críticos.

É por meio do Regimento Escolar que são estruturadas, definidas e normatizadas as ações do coletivo escolar. Esse documento que fortalece a gestão escolar, orienta de forma conjunta de que maneira a educação pode ser melhorada. Dessa forma, o Regimento Escolar deve descrever todos os aspectos da realidade institucional,

garantindo a legalidade do trabalho educacional desenvolvido. O documento será complementar para a realização do processo de ensino-aprendizagem.

No entanto, o regimento escolar é essencial para uma instituição escolar que busca a qualidade do ensino numa perspectiva democrática. Com a contribuição da equipe pedagógica, para que haja organização e acompanhamento de todo processo. Trabalhando na construção sempre de maneira coletiva.

## A CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

A origem etimológica do termo regimento vem da família de palavras latinas *regimentu / regimem / rego / reger*, significando ação de conduta, governo, administração. Conforme definição do Novo Dicionário Aurélio, regimento pode ser “ato, efeito ou modo de reger, de dirigir” como também “normas impostas ou consentidas”.

No âmbito da Administração Escolar, o regimento da escola é legalmente definido como o conjunto de normas que regem o funcionamento e os serviços do estabelecimento de ensino. Decorrente direto do exercício da autonomia que a Lei confere aos estabelecimentos, o regimento se constitui numa autêntica síntese do projeto político-pedagógico da escola e nele a escola institucionaliza e concentra seus princípios e procedimentos. O Regimento Escolar, sendo um instrumento da organização administrativa e pedagógica da escola, é sua lei maior. Ele define a natureza e a finalidade da escola, bem como as normas e os critérios que regulam seu funcionamento. Ele deve ser construído em cada escola, com a participação de todos os que nela atuam. No entanto, sua elaboração não pode ferir a legislação hierarquicamente superior, isto é, deve estar sujeita às normas do sistema de ensino a que pertence.

Assim, as normas para sua elaboração devem estar em sintonia com a filosofia e a política educacional do país e observar os princípios constitucionais da Federação e do Estado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação vigente, Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação (CEE) e outros documentos normativos pertinentes à matéria. A exigência da elaboração de regimentos pelas escolas, respeitando suas especificidades, começa com a edição da Lei nº. 5692/71 (Artigo 2º, Parágrafo Único). Na vigência desta lei, o Conselho Federal de Educação - CFE, atual Conselho Nacional de Educação, normatizando os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino, orienta que os regimentos contendam elementos

indispensáveis ao funcionamento de um estabelecimento, quais sejam: sua filosofia, seus objetivos, sua organização administrativa, didática e disciplinar. Nesse sentido, é concebido como um instrumento legal, cujo papel é organizar o funcionamento da escola. Embora elaborado para ter validade por um período de tempo razoável, deve ter um caráter dinâmico, já que precisa ser atualizado e reformulado conforme ocorram mudanças na escola decorrentes ou não de alterações na legislação. O texto da atual LDB (Lei nº 9394/96), ao dar ênfase à perspectiva de uma gestão democrática, “abre largo espaço para a liberdade e criação”, uma vez que se propõe a “valorizar o poder criativo dos gestores educacionais, evitando o centralismo burocrático ultrapassado”. Quanto aos regimentos, a LDB estabelece apenas a obrigatoriedade de adaptá-los “aos dispositivos da Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos” (Lei nº 9394/96, Art. 88, § 1º). Assim, na forma na Lei, cabe aos Conselhos Estaduais de Educação o papel normatizador e aos Sistemas Estaduais de Ensino o de orientar sua elaboração e verificar sua legalidade.

A legislação educacional vigente, fundada em uma concepção de gestão democrática, apresenta o Regimento Escolar como documento resultante de uma construção coletiva, que deve refletir o projeto político-pedagógico da escola e normatizar a organização administrativa, didático-pedagógica e disciplinar da instituição de ensino. Apesar disso, é frequente a constatação de que tanto profissionais da educação quanto pais e alunos desconhecem o Regimento Escolar do estabelecimento de ensino ao qual estão vinculados, seja pela relação de trabalho, seja pela relação de estudo. Depreende-se desta observação que o Regimento Escolar é documento que permanece arquivado na escola, distanciado de sua prática pedagógica e administrativa e que, basicamente, se recorre a ele em situações que envolvem indisciplina, como se fosse apenas um compilado de regras. Entretanto, à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, o Regimento deve ser democraticamente construído pela comunidade escolar. Assim sendo, todos deveriam, não apenas conhecê-lo, mas também se responsabilizarem por sua observância.

Em linhas gerais, podemos dizer que a importância do Regimento Escolar está expressa em seus aspectos legal e pedagógico. Como “lei” da escola, ele lhe confere a sustentação organizacional necessária ao alcance dos objetivos pedagógicos e ao bom funcionamento do sistema. Do ponto de vista legal, a importância do Regimento escolar está no fato de ser a “lei” da escola; já do ponto de vista pedagógico, sua importância

está no fato de expressar e respeitar os anseios e as necessidades da comunidade escolar, em correspondência com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Em ambos os aspectos, o Regimento, desde sempre, tem a função de orientar as ações da escola. Primeiramente com ênfase na estrutura administrativa e disciplinar, uma vez que a exigência de uma proposta pedagógica é relativamente recente. Posteriormente, com a Lei nº 9394/96, que reconhece a devida importância do PPP como eixo central de toda ação escolar, é instituída sua obrigatoriedade. Deste modo, a elaboração do PPP, que não decorre apenas da legislação, mas também da vontade da comunidade escolar, é o primeiro passo que a escola deve dar na organização do Regimento Escolar. Embora seja decorrente do PPP da escola, o Regimento Escolar lhe confere o embasamento legal, desde as Constituições Federal e Estadual até os pareceres normativos dos Conselhos Estaduais de Educação. Por isso, ele deve ser entendido como a “constituição”, a “lei” da escola. Neste aspecto, a importância do Regimento Escolar está em estabelecer as regras gerais orientadoras rumo ao alcance dos objetivos estabelecidos pelo PPP. Na perspectiva de uma gestão democrática, sua importância revela-se no fato de ser construído e cumprido coletivamente, entretanto a forma como será cumprido dependerá da compreensão, aceitabilidade e comprometimento de toda a comunidade escolar, daí a necessidade de ser coletivamente construído.

## **A construção e a efetivação do Regimento Escolar num enfoque de Gestão Escolar Democrática**

A construção coletiva do Regimento Escolar (RE) implica a discussão e a participação consciente da comunidade escolar como um todo, pois os modelos e roteiros apresentam apenas indicações que devem ser discutidas com a participação de todos os envolvidos. Zabet (1986, p. 64) explica que “[...] é desta participação que se originará a sua legitimidade”. É dela que surgirá a possibilidade de o Regimento Escolar (RE) não se transformar em letra morta, ou em documento nascido de imposições legais, para preencher as estantes e arquivos das escolas ou das Secretarias de Educação, sejam elas: municipais, estaduais ou particulares. O envolvimento dos diversos segmentos da comunidade escolar na elaboração do PPP e do RE implica o engajamento do indivíduo, que se obriga a se informar e a formar opinião, sentindo-se responsável pelo processo e seus resultados. Conforme Zabet (1986), essa participação crítica, que reflete a maturidade política da comunidade escolar e expressa suas necessidades, requer, do

indivíduo, a vontade política de mudar, de superar o comodismo e, da escola, requer a criação de espaços que permitam a todos a expressão livre e crítica de suas opiniões e propostas. Nesse sentido, o diretor exerce papel fundamental na condução da escola na medida em que ele é ou não facilitador da participação da comunidade escolar na tomada de decisão da vida da escola. À medida que as pessoas participam e à medida que sugerem, questionam e decidem, elas se envolvem, se sentem responsáveis, estabelecendo a co-responsabilidade e a colaboração solidária, realizando a participação coletiva (WATANABE, 1999, p. 580). Watanabe (1999, p. 586) reforça a importância de que o Regimento Escolar seja construído coletivamente e que seja do conhecimento de toda a comunidade escolar, para possibilitar, assim, que as ações escolares “não sejam aleatórias, parciais, ao bel prazer de quem quer que seja”. Isso significa, que o coletivo da escola deve discutir, refletir e tomar suas próprias decisões, amparadas nos aparatos legais, sobre a melhor forma de realizar seu compromisso profissional seja ele público ou privado: a efetivação do processo ensino e aprendizagem com qualidade social para todos aqueles que se escolarizam. É nessa construção coletiva da comunidade escolar, a qual se organiza para efetivar uma educação de qualidade, para todos, formando cidadãos críticos em relação à sua realidade e capazes de transformá-la, que o Regimento Escolar se torna essencial, uma vez que representa a concretude da legislação em vigor, regulando de forma particular cada estabelecimento de ensino (IBID, p. 09). Esse ponto de vista reafirma o princípio da participação e da coletividade na perspectiva de uma gestão democrática em que o enfrentamento das questões da escola deve acontecer com a contribuição do conjunto dos diferentes segmentos da comunidade escolar, rompendo com a divisão das funções entre aqueles que tomam as decisões e aqueles que executam a ação.

## ASPECTOS CONTEMPLADOS NO REGIMENTO ESCOLAR

Para uma melhor organização do regimento escolar, são fundamentais alguns elementos que atuam na aplicação do mesmo, dentre eles estão:

- A identificação da instituição, com nome e endereços completos;
- Informações sobre a instituição que a assegura;
- Apresentação detalhada de suas finalidades e objetivos;

- Especificação das estruturas, tanto administrativa, quanto pedagógica, apresentando cada cargo e suas atribuições;
- A relação interna da instituição e desta com a comunidade.

Esses aspectos são obrigatórios, pois, apresentam tamanha importância para o funcionamento escolar. Por isso é de suma relevância a organização das atividades desenvolvidas, além de exibir como se dá os documentos que controlam o sistema escolar.

## REGIMENTO ESCOLAR E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico é um documento mais abrangente que irá definir os objetivos da escola de acordo com as necessidades e expectativas da comunidade escolar, apontando a missão e a caracterização da escola, como também o método a ser utilizado para que a escola funcione corretamente e possa formar cidadãos éticos, críticos e aptos a inserção social.

O Regimento Escolar é um documento legal e obrigatório, construído com base no Projeto Político Pedagógico da escola e sua elaboração envolve toda a comunidade escolar, entretanto na maioria das escolas, é um documento arquivado. Ambos devem ser apresentados aos pais em cada início de ano letivo, visto que antigos problemas são resolvidos e novos surgem. O Projeto Político Pedagógico irá direcionar os educadores na formação de projetos, nas necessidades de cada turma, nos modos de participação da comunidade escolar e utiliza o Regimento Escolar como guia para funcionamento.

Estes documentos são necessários para garantir o desempenho dos alunos e apesar de alguns aspectos distintos, devem estar interligados para o bom funcionamento da instituição escolar. O Regimento Escolar, por exemplo, é um documento que necessita de aprovação da Secretaria da Educação, pois faz parte da vida escolar.

A escola, como local responsável pela formação socioeducativa dos indivíduos, deve elaborar estes documentos em conformidade com a realidade do contexto social e cultural na qual está inserida para que assim, toda comunidade escolar sinta-se de fato parte desta instituição.

## REGIMENTO ESCOLAR NA ESCOLA PRIVADA: ANÁLISES E COMPARAÇÕES

O regimento escolar baseia-se na forma de como a escola funciona. Nele estão informações como objetivos da escola, tipo de ensino, estrutura administrativa, informações sobre procedimentos como transferência, recebimento de estrangeiros, classificação e reclassificação além de métodos avaliativos. Compreende-se então que é um documento muito importante para identificar diferenças de uma escola para outra, sendo assim, foram analisados o regimento escolar de três escolas particulares, duas de Aracaju-SE e uma de São Paulo-SP.

A primeira escola é o Colégio Purificação, situado em Aracaju, oferece o ensino infantil, fundamental e médio (Figura 1). Seu Regimento Escolar é composto por 118 artigos. Possui treze objetivos específicos, sendo um deles levar o estudante a amar a Deus e ao próximo por meio do ensino religioso. A escola deixa clara sua estrutura administrativa formada por diretoria, conselho administrativo, secretaria, serviços gerais e conselho de classe e as respectivas funções de cada cargo. No âmbito da organização escolar o processo de matrícula é descrito detalhadamente, assim como o procedimento realizado por alunos procedentes do exterior, o processo de classificação e reclassificação, o avanço de estudos, transferências e a emissão de certificados. A organização didática também é bem pautada, explicando os objetivos de cada modalidade de ensino, o horário de funcionamento, calendário escolar, currículo, avaliações, promoção, prova final e recuperação final. No documento também consta a forma de contratação dos docentes, seus direitos e deveres e medidas disciplinares. Da mesma forma, encontramos os direitos e deveres dos discentes, proibições e medidas disciplinares de uma escala de I a IV.

A segunda escola é o CEMASTER- Centro de Excelência Master, também localizada em Aracaju, oferece as modalidades de ensino infantil, fundamental e médio (Figura 2). O Regimento Escolar dela possui 150 artigos. Dentre seus dez objetivos específicos, um deles é aumentar o nível da saúde e conseqüentemente os novos e saudáveis hábitos alimentares. A estrutura administrativa é composta pelas diretorias técnico-pedagógica, administrativa e financeira além do grupo estratégico de avaliação institucional e os núcleos de apoio pedagógico, apoio operacional, financeiro, administração, nutrição e saúde, informação, tecnologia, planejamento e qualidade, comunicação e marketing e esporte e lazer. A função de cada também é descrita com clareza. Também é dito sobre a formação do conselho de classe e docente. Sobre o regime escolar a matrícula é bem

detalhada, assim como transferências, classificação e reclassificação, e expedição de certificados. Da organização didática informações sobre a formação do calendário escolar, das modalidades de ensino, estrutura curricular, métodos avaliativos, promoção e recuperação também são bem descritos. A forma de contratação dos professores, seus direitos, deveres e proibições constam no documento assim como os direitos, deveres e sanções dos discentes também. Além disso, também temos artigos referentes à contratação, direitos e deveres dos funcionários técnicos e administrativos.

Por último, a terceira escola é o Colégio Ofélia da Fonseca, situada em São Paulo (Figura 3). Seu regimento é composto por 71 artigos. Comparado aos outros dois regimentos, esse é um pouco mais difícil de compreender. As informações estão um pouco dispersas e a composição exata da estrutura administrativa se encontra no final do regimento, composta por diretoria, secretaria e tesouraria. É possível encontrar informações sobre o calendário escolar, direitos e deveres dos funcionários, regras para o bom convívio, métodos de avaliação, promoção e recuperação, porém não de forma tão clara como nos anteriores.

Por fim, no geral os regimentos são muito parecidos, constam basicamente as mesmas informações. Porém, quanto mais detalhado o regimento mais rico de informações e com isso o indivíduo, mesmo leigo, compreende melhor o conteúdo e pode ter um entendimento maior sobre o funcionamento da escola evitando possíveis dúvidas no futuro.

## **DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR NA ESCOLA PRIVADA: O QUE DIZEM OS ATORES EDUCATIVOS DESTA CONSTRUÇÃO**

Para a melhor compreensão da construção do Regimento Escolar no contexto do ensino privado, é imprescindível saber as constatações de alguns dos profissionais da educação envolvidos na construção deste documento. Desta maneira, visando à coleta de dados foi aplicado um questionário composto de questões abertas relacionadas à temática do Regimento Escolar e o ensino em escolas privadas. De acordo com Gil (2002), o questionário sendo um dos instrumentos usuais para a coleta de dados é entendido por “um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado” (p. 114).

Responderam o questionário três professores da rede de ensino privada e aqui intitulados como “Professor 1”, “Professor 2” e “Professor 3”. Tal denominação se justifica pela necessidade de resguardar a privacidade destes professores. É importante salientar que o questionário foi respondido pelos professores de maneira virtual através de um aplicativo de mensagens. Algumas informações complementares em relação a estes professores estão presentes no Quadro 1.

Quadro 1. Informações complementares dos professores da Rede Privada

Professor	Tempo que leciona na Rede Privada	Cidade em que trabalha	Disciplina que leciona
1	2 anos	Aquidabã-SE	Língua Inglesa
2	3 meses	Muribeca-SE e Aracaju-SE	Ciências
3	1 ano	Aquidabã-SE	Educação Física

O primeiro questionamento realizado aos Professores foi relacionado se na Instituição de ensino em que trabalham existe Conselho Escolar e como ele é composto. As respostas obtidas transcritas integralmente foram as seguintes:

**Professor 1:** *“Sim, são compostos pela diretora, coordenadores, professores do ensino fundamental II e pedagogas”.*

**Professor 2:** *“Sim, Diretores, coordenadores e alguns professores que normalmente são os próprios coordenadores”.*

**Professor 3:** *“Não”.*

A escola tem autonomia para a construção e reconstrução do seu Regimento Escolar, desde que siga a legislação educacional. Entretanto, é essencial a escola ter constituído um conselho escolar, órgão de cunho deliberativo que é formado por representantes de alunos, pais, professores, auxiliares da educação e até membros da comunidade e que exerce importante função na gestão da escola (PACHECO; CERQUEIRA, 2007). Com isso, observa-se que nas respostas dos professores (Professores 1 e 2) que afirmam a existência do conselho escolar na instituição em que trabalham, não é constatado a

composição do conselho escolar também por representantes de alunos, pais e da equipe de apoio da escolar. Tal fato acaba sendo prejudicial para que a integralidade da Gestão Escolar Democrática seja alcançada. Apenas um professor (Professor 1), apontou a inexistência do conselho escolar na instituição em que leciona, porém esta inexistência do conselho escolar não inviabiliza a criação do regimento da escola, pois podem ser realizadas reuniões com cada um dos representantes da comunidade escolar para a elaboração do Regimento Escolar.

Em seguida, questionou-se aos professores quais seriam as funções do Regimento Escolar. Sendo assim, foram recebidas as respostas abaixo:

**Professor 1:** *“Serve para estabelecer as regras e deveres que promovem um bom funcionamento da instituição e para que a forma de ensino seja de qualidade”.*

**Professor 2:** *“Definir e organizar quais são as normas que a instituição escolar deve seguir, tornando assim direitos e deveres de todos dessa comunidade escolar para que possamos ter um bom convívio”.*

**Professor 3:** *“Organizar de acordo com regras, desde atividades administrativas e pedagógicas até o proceder de direitos e deveres de todos que estão inseridos na instituição de ensino”.*

Todas as respostas dos professores em relação a esta questão mostraram-se compatíveis com o que diz o referencial bibliográfico especializado na Organização do Trabalho Pedagógico. Com base em Paraná (2018), o Regimento Escolar “é o documento que normatiza o funcionamento pedagógico e administrativo das instituições de ensino, orientando o desenvolvimento do trabalho a ser desenvolvido no ambiente escolar” (p. 9).

Outro questionamento realizado foi sobre quais foram os indivíduos da Comunidade Escolar que participaram da elaboração do Regimento Escolar das escolas em que os professores trabalham. As respostas obtidas foram as seguintes:

**Professor 1:** *“A elaboração do regimento escolar contemplou a participação de toda a comunidade escolar”.*

**Professor 2:** *“Alunos, professores, coordenadores e diretores”.*

**Professor 3:** *“Contemplou a participação de todos os profissionais que trabalham ou colaboram na escola, de pais e responsáveis e alunos”.*

Verifica-se nas respostas dos professores 1 e 3, a participação de todos os componentes da Comunidade Escolar, entretanto, na resposta do professor 2 é observado que alguns indivíduos também importantes da Comunidade Escolar (como pais de alunos e a equipe de apoio da escola) não participaram da elaboração do regimento escolar. A construção de documentos norteadores da ação educativa da escola deve ser feita de maneira coletiva para que todos sejam ouvidos, sintam-se participantes do processo e assim, as normatizações e regulamentações postas teoricamente no Regimento Escolar tenham sua aplicabilidade efetivada nas práticas cotidianas da escola. Uma concepção de organização escolar democrático-participativa se reflete numa atividade de direção escolar articulada com a participação de todos que compõe a escola, bem como de todos que estão relacionados a ela (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2017).

Quando indagados sobre as principais dificuldades e desafios encontrados na Instituição de Ensino da Rede Privada para a construção e a efetivação do Regimento Escolar. Os professores responderam o seguinte:

**Professor 1:** *“A falta de participação de alguns pais, tanto na construção do regimento quanto na vida escolar dos filhos, inclusive nas reuniões, o não cumprimento do horário de chegada, pois alguns alunos só chegam no segundo horário. Acredito que esses sejam os principais desafios, no mais, algumas dificuldades são sim demonstradas às vezes mas com o auxílio da equipe diretiva sempre conseguimos a solução de forma rápida”.*

**Professor 2:** *“Normalmente de mostrar-se uma escola inclusiva e muitos professores não terem a mínima noção ou mesmo desinteresse de efetuar a aprendizagem desse aluno”.*

**Professor 3:** *“O grande desafio ocorre na prática, como forma de efetivação do regimento escolar, partindo do descumprimento na prática por parte de pais ou responsáveis”.*

Identifica-se que a maioria dos professores (Professor 1 e 3), salientam a ausência da participação dos pais ou responsáveis na vida escolar ou o descumprimento por parte destes das normas do Regimento Escolar. A participação dos pais no cotidiano escolar é

essencial para que todas as postulações do Regimento Escolar sejam conhecidas e consolidadas. De acordo com Robacher e Schotten (2014), no âmbito de construção e efetivação do Regimento Escolar “pais, professores, alunos e demais funcionários precisam estar engajados em torno de um objetivo comum para que todos possam trabalhar da melhor forma possível para poder alcançá-lo” (p. 5). Outra questão relevante que é a da Educação Inclusiva, foi abordada na resposta do Professor 2. A Educação Inclusiva e acessibilidade da Escola é um elemento necessário e muitas vezes relegado no Regimento Escolar. Todavia, o art. 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96), diz, entre outras coisas, que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; [...]” (BRASIL, 1996).

Por fim, os professores foram perguntados quanto aos desafios do ensino em escolas particulares. Com isso, foram obtidas as respostas abaixo:

**Professor 1:** *“Como foi dito na resposta anterior, a falta de participação de alguns pais para com a vida escolar dos filhos; O uso do celular em algumas atividades que o auxílio do aparelho não é requisitado. Alguns pais que chegam a exigir tratamentos diferenciados para os filhos. Mas nada que a direção não consiga resolver. Quando se trata de desafios de uma instituição privada, são sempre coisas que conseguem ser facilmente resolvidas na maioria das vezes. Diferente da escola pública, infelizmente, pois partes das mensalidades dos alunos são utilizadas para que a instituição mantenha recursos tecnológicos que auxiliam muito quando se ensina adolescentes que crescem junto a era tecnológica. Além do espaço, da divisão de alunos por turma, tudo isso faz com que o trabalho do professor seja realizado de uma forma melhor”.*

**Professor 2:** *“Pouco acesso a tecnologia, pois mesmo sendo escolas privadas nem todas possuem muitos recursos tecnológicos, normalmente tendo poucos. Na minha área mesmo, falta laboratórios para trabalhar e assim as práticas ocorrem na própria sala de aula ou tenho que agendar um local para fazer (Isso ocorre principalmente em escolas*

de municípios pequenos). Falta de orientação enquanto alunos especiais. No meu caso como faço pós graduação facilitou um pouco a saber lidar e ensinar adaptando ou reduzindo o conteúdo para tais alunos”.

**Professor 3:** “Os desafios para o meu trabalho são inexistentes. Questão de investimentos, materiais solicitados para agregar nas aulas são rapidamente disponibilizados. O diálogo com a direção, pais, alunos é muito aberto. De dois em dois meses temos reuniões com todos os funcionários, pais e alunos, onde são mostrados o que a gente precisa para melhorar o relacionamento com os alunos. Nós temos grupos de whatsapp em que estão os pais e professores, onde são colocados comunicados, atividades que estão sendo realizadas com os alunos e onde os pais fazem questionamentos em relação as atividades, mas com o diálogo isso é solucionado. Até agora não encontrei dificuldades para realizar o meu trabalho, para conseguir dá um ensino no meu ponto de vista de qualidade”.

É perceptível a partir das respostas dos professores que os desafios do ensino na Educação Básica no Brasil não se restringem ao ensino público. No ensino privado, sobretudo naquelas escolas particulares de menor porte, existem muitas dificuldades e desafios no contexto escolar e mesmo em escolas que tais desafios são diminutos, a interferência desmedida dos pais pode atrapalhar o processo educacional da instituição de ensino.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se constatar que o Regimento Escolar como documento primordial para a normatização e regulamentação das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais do ensino muitas vezes não é elaborado e aplicado da maneira que deveria ser. Tal fato pode decorrer de Gestões Escolares não Democráticas, que consequentemente criam um sentimento de não pertencimento em alguns indivíduos da Comunidade Escolar excluídos de participarem da elaboração do Regimento Escolar, dificultando assim sua eficácia no cotidiano escolar.

Sobretudo na Rede Privada de Ensino, verificou-se que a visão e a perspectiva neoliberal/capitalista predominante em nossa sociedade exercem forte influencia na organização pedagógica das instituições de ensino, pois muitos pais ou responsáveis

devido ao fato de pagar a mensalidade de seus filhos e de não conhecer os aspectos legais e pedagógicos que regem a educação, interferem de forma desmedida nas ações educativas da escola. Desta maneira, a consolidação dos direitos e deveres da comunidade escolar presentes teoricamente no Regimento Escolar têm suas aplicabilidades renegadas no cotidiano da escola.

Neste contexto, observamos que a efetivação do Regimento Escolar interligado com o Projeto Político Pedagógico e em consonância com a legislação vigente em nosso país, depende sobremaneira da concepção de Gestão Escolar presente na Escola e da participação de toda a sua comunidade consciente de quais são os seus direitos, mas também consciente de seus deveres para um funcionamento administrativo, pedagógico e social harmônicos no contexto escolar.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, I. R. de; ALVES, F. L. Regimento Escolar: Um espaço Democrático. **Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor**. v.1, 2013. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2013/2013\\_unioeste\\_ped\\_artigo\\_iolinda\\_rodrigues\\_de\\_almeida\\_dalmolin.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_unioeste_ped_artigo_iolinda_rodrigues_de_almeida_dalmolin.pdf)> . Acesso em: 30 abr. 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa. Brasília: 1988.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf)>. Acesso em: 29 abr. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) *Censo da Educação Básica 2019: Resumo Técnico*: Brasília, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/0/Resumo+T%C3%A9cnico+%28vers%C3%A3o+preliminar%29++Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+209/73e6de67-2be3-413f-9e4c-90c424d27d96?version=1.0>>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. CFE. **Parecer nº 352/72**. Dispõe sobre Regimento Escolar de estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino. Brasília, 1972.

Comunidade Educativa CEDAC. **Projeto Político Pedagógico: Orientações para o gestor escolar entender, criar e revisar**. São Paulo: Fundação Santillana/Moderna, 2016. Disponível em: <[https://www.observatoriodopne.org.br/\\_uploads/\\_posts/50.pdf?157483332](https://www.observatoriodopne.org.br/_uploads/_posts/50.pdf?157483332)>. Acesso em: 30 abr. 2020.

FERREIRA, A. de H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 31 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10ªed. São Paulo: Cortez, 2017.

PACHECO, R. G.; CERQUEIRA, A. S. **Legislação Escolar**. Brasília: Profucionário, 2007. Disponível em: <[http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/profuncionario/cadernos/disc\\_ft\\_se\\_cad\\_12\\_legislacao\\_escolar.pdf](http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/profuncionario/cadernos/disc_ft_se_cad_12_legislacao_escolar.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

PARANÁ. **Gestão em Foco: Gestão Escolar e Legislação Educacional**. Disponível em: <<http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=173>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

REGIMENTO ESCOLAR REFERENCIAL. Disponível em:<<http://seed.se.gov.br/arquivos.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

REGIMENTO ESCOLAR COLÉGIO PURIFICAÇÃO. Disponível em: <<https://www.colegiopurificacao.com.br/wp-content/uploads/2019/01/NOVO-REGIMENTO-PURIFICA%C3%87%C3%83O.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

REGIMENTO ESCOLAR CEMASTER-CENTRO DE EXCELÊNCIA MASTER. Disponível em: <<http://masteraracaju.com.br/images/pdf/REGIMENTO-ESCOLAR.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

REGIMENTO ESCOLAR COLÉGIO OFÉLIA FONSECA. Disponível em: <<https://ofelia.com.br/wp-content/uploads/2019/11/regimento-escolar-2020.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

ROBACHER, E. P.; SCHOTTEN, N. O Regimento Escolar e as relações sociais dentro da escola. **Os desafios da Escola Pública Paranaense na perspectiva do professor PDE**, Curitiba, v. 1, 2014. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_utfpr\\_ped\\_artigo\\_everidiana\\_patricia\\_robacher.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_utfpr_ped_artigo_everidiana_patricia_robacher.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

WATANABE, T. **Papel do regimento escolar na organização e funcionamento da escola pública**. 1999. 654 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

WOLF, M. T. **Regimento Escolar: um ilustre desconhecido**. In: Anais do III Encontro de Pesquisa em Educação, I Jornada de Gestão Educacional e XV Semana de Pedagogia, 2008. Pedagogia UEM 35 anos: história e memória. Maringá, Universidade Estadual de Maringá, 2008.

ZABOT, N. O regimento escolar como instrumento de organização administrativa e pedagógica da comunidade escolar. **Revista Brasileira de Administração da Educação**. Porto Alegre, v.4, n.2, p. 63-66, jul./dez.1986.